



OFÍCIO VEREADOR Nº 17/2023

São Roque, 4 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência providências com o objetivo de garantir que **a contratação e a composição do quadro de cuidadores da rede municipal de ensino sejam elaboradas e efetivadas de maneira que em momento algum do ano letivo haja carência de profissionais desse setor.**

Reitere-se que a Lei Municipal Nº 5.400/2022, de minha autoria, que dispõe sobre os direitos e garantias das pessoas com o transtorno do Espectro Autista – TEA, assegura a presença de cuidadores especiais nas classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/01/2023 - 10:28 114/2023